



ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2017

Às 09h do dia 15 de fevereiro de 2017, na Sala do Setor de Compras e Licitações localizada em dependências do Centro Administrativo, sito à Rua Silvio Frederico Ceccato, nº 518, reuniu-se a Pregoeira Carla Luiza Perussatto e a Equipe de Apoio, constituída pelas servidoras Nara Maria de Moraes Cigana e Gabrieli Fernandes de Moura Bonfada, designadas através da Portaria nº 2.302/2016, com vistas à realização do procedimento inerente a presente Licitação, Modalidade Pregão Presencial, do Tipo Menor Preço Unitário, para seleção de proposta mais vantajosa para a Administração, tendente à contratação de serviços de transporte escolar em linhas municipais.

CREDENCIAMENTO

1. Inicialmente a PREGOEIRA abriu a sessão pública, procedendo de imediato ao exame dos documentos inerentes ao CREDENCIAMENTO, apresentados pelo licitante que atenderam ao chamamento editalício, fora dos envelopes, conforme item 5 do Ato Convocatório.

2. Credenciado:

2.1 IRINEU LUIZ SANDRI, CNPJ nº 02.263.870/0001-89, a qual apresentou requerimento de empresário individual, estando neste evento representada pelo procurador DIEGO LUIS SANDRI, CPF nº 007.620.220-86. Junta cópia da CNH e declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e declaração firmada por contador de que se enquadra como Microempresa.

3. Presente no evento e devidamente autorizado por meio de instrumento próprio, poderá fazer uso da palavra quando concedida pela PREGOEIRA, a pessoa abaixo indicada, respectivamente, em representação à licitante igualmente identificada, podendo formular ofertas e manifestar interesse em recorrer:

Empresa	Representante
IRINEU LUIZ SANDRI	DIEGO LUIS SANDRI

PROPOSTAS E LANCES

4. A Pregoeira comunicou o encerramento do credenciamento e ato contínuo passou ao recebimento do envelope "A" contendo as propostas de preços e "B" contendo os documentos de habilitação da empresa acima identificada.

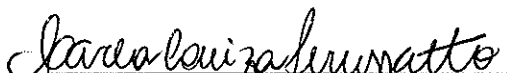
5. A empresa apresentou a documentação referente a proposta em conformidade com as exigências do edital, razão pela qual, julga-se formalmente CLASSIFICADA.

5.1 Quanto a materialidade do teor da proposta, os valores e índices foram analisados pelo Contador do Município, que constatou a presença de informações na planilha de custos em desconformidade com a planilha laborada pelo Município, julga-se por esta razão, materialmente DESCLASSIFICADA.

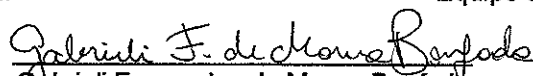
6. A empresa manifestou-se declarando que não interporá recurso da desclassificação da proposta.

7. Não houveram ocorrências passíveis de comprometer a lisura do Certame.

8. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da equipe de apoio e representante da licitante identificado acima, encerrada às 11h22min.


Carla Luiza Perussatto
Pregoeira


Nara Maria de Moraes Cigana
Equipe de Apoio


Gabrieli Fernandes de Moura Bonfada
Equipe de Apoio

Licitante:


IRINEU LUIZ SANDRI